



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042/2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa de apoio, incentivo e valorização dos catadores de materiais recicláveis, com concessão de auxílio de custos, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e promoção de inclusão social no Município de Itaitinga, e dá outras providências..

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa de apoio, incentivo e valorização dos catadores de materiais recicláveis, com concessão de auxílio de custos, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e promoção de inclusão social no Município de Itaitinga, e dá outras providências.

A presente indicação tem como objetivo:

I – Instituir programa de auxílio de custos, incentivo financeiro ou benefício socioassistencial aos catadores de recicláveis devidamente cadastrados;

II – Garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como luvas, botas, máscaras, capacetes e vestimentas adequadas;

III – Promover o cadastramento, identificação e organização dos trabalhadores, incentivando a formação de cooperativas e associações;

IV – Assegurar melhores condições de trabalho, saúde e segurança;

V – Incentivar e fortalecer a coleta seletiva e a cadeia da reciclagem no município;

VI – Reduzir impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos;

VII – Promover inclusão social, dignidade e geração de oportunidades para famílias que dependem dessa atividade;

VIII – Integrar os catadores às políticas públicas de gestão de resíduos sólidos do município.

A presente indicação busca reconhecer e valorizar os catadores de materiais recicláveis, que exercem uma função essencial para o Município de Itaitinga, contribuindo diretamente para a limpeza urbana, sustentabilidade e preservação ambiental.



Apesar da relevância do trabalho desempenhado, muitos desses profissionais ainda atuam em condições precárias, informais e insalubres, especialmente nas áreas de descarte final, sem acesso a proteção adequada ou suporte do poder público.

Dessa forma, a criação de um programa estruturado com apoio institucional, auxílio de custos e fornecimento de EPIs representa uma medida de grande impacto social, pois promove:

mais segurança e dignidade no exercício da atividade;
redução de riscos à saúde;
fortalecimento da política ambiental do município;
inclusão social e valorização de trabalhadores historicamente invisibilizados.

A proposta encontra respaldo na Lei nº 12.305/2010, que incentiva a integração dos catadores nas ações de gestão de resíduos, reforçando o papel desses profissionais como agentes ambientais.

Diante da relevância social, ambiental e econômica da proposta, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 22 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente na data: 22/04/2026

pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os catadores de materiais recicláveis do Município de Itaitinga, que desempenham um papel essencial na limpeza da cidade e na preservação do meio ambiente.

Mesmo sendo fundamentais para a reciclagem e redução de resíduos, muitos desses trabalhadores atuam em condições precárias, sem equipamentos adequados e sem qualquer tipo de apoio, especialmente nas áreas de descarte final do lixo.

Diante dessa realidade, a criação de um programa com apoio institucional, auxílio de custos e fornecimento de EPIs é uma medida necessária para garantir mais segurança, dignidade e melhores condições de trabalho.

Além de beneficiar diretamente essas famílias, a proposta também fortalece a política ambiental



do município, incentiva a coleta seletiva e contribui para uma cidade mais limpa e organizada.

A iniciativa está alinhada com a Lei nº 12.305/2010, que incentiva a valorização e inclusão dos catadores nas ações de gestão de resíduos.

Dessa forma, investir nesses trabalhadores é reconhecer sua importância e promover mais justiça social em Itaitinga.

Assinado eletronicamente na data: 22/04/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4109

